



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 003/2018

João Pessoa, 05 de janeiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.18141/2017,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos PORTARIA TRT GP N. 118/2016, de 05.04.2016, que designou os servidores **PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.085.375, **VICENTE AUGUSTO LOUREIRO GAYOSO DE SOUSA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.099.281, **MARCELO CAPISTRANO DE MIRANDA MONTE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.064.160 e **EDUARDO LUNA CHAVES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.026.136 para, sem prejuízo das funções comissionadas que ora ocupavam, prestarem serviços à Coordenadoria de Publicação e Informação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente